

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extrato) n.º 22000/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – técnico superior.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Recrutamento de quinze (15) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conjugação com os artigos 11.º e 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 26.08.2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação integral do Aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público – BEP, procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação imediata de quinze (15) postos de trabalho, previstos e não ocupados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria Técnico Superior

2 – Caracterização dos postos de trabalho: Conforme Mapa de Pessoal – 2025 aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27.12.2024, estando a respetiva descrição de acordo com o Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria Técnica Superior:

Ref.ª TS1 – Quatro (4) postos de trabalho na área de Inglês, CNAEF: 144 e 222, afetos à Divisão Educação e Desporto.

Ref.ª TS2 – Três (3) postos de trabalho na área de Música, CNAEF: 144 e 212 afetos à Divisão Educação e Desporto.

Ref.ª TS3 – Três (3) postos de trabalho na área de Educação Visual e Tecnológica, CNAEF 144, afetos à Divisão Educação e Desporto.

Ref.ª TS4 – Cinco (5) postos de trabalho na área de Educação Física ou Desporto, CNAEF: 144 e 813 afetos à Divisão Educação e Desporto.

2.1 – Formação Académica: Licenciatura na área de cada referência.

3 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, após publicitação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, será efetuada a publicitação integral na BEP em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Macedo de Cavaleiros em www.cm-macedodecavaleiros.pt, con-tendo as indicações relativas aos requisitos de admissão e de formalização de candidatura.

27 de agosto de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues.

319475158